

CHAMADA PÚBLICA - PMO/2022/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI Nº 23243.000581/2022-46

DOCUMENTO SEI Nº 1537332

INTERESSADO(S): SARI POSSARI DOS SANTOS

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 5/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PINTORAS DE OBRAS IMOBILIÁRIAS E ELETRICISTA INSTALADORA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital Nº 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, de seleção de candidatas para Cursos de Formação Inicial em Pintoras de Obras Imobiliárias e Eletricista Instaladora Predial de Baixa Tensão, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, de 19 de janeiro de 2022, que prevê a oferta dos e Formação Inicial em Pintoras de Obras Imobiliárias e Eletricista Instaladora Predial de Baixa Tensão, por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, inclusive o item 3.9, no qual determina que a classificação das candidatas obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro I deste Edital** e os critérios citados no item 2.1 do Edital Nº5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas **17 vagas** nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Eletricista Instaladora Predial de Baixa Tensão	160h	02	18 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
Pintora de Obras Imobiliárias	180h	15	18 anos	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita presencialmente no dia **21 de março de 2022 (segunda-feira) das 8:00**

às 12:00 e das 14:00 às 18:00, nas dependências do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, respeitando a ordem de chegada das candidatas.

3.2. Conforme item 3.4 do Edital N° 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, são requisitos para ingresso no curso:

- a) formação prévia em Ensino Fundamental I completo (1° ao 5° ano) ou equivalente;
- b) idade mínima de 18 anos;
- c) enquadramento no público-alvo, seja por meio de cópia de cadastro em programa social do Governo Federal, Estadual ou Municipal relacionado à sua condição, seja por meio de outros documentos demonstrativos, conforme previsto nos apêndices 1, 3A e 3B do Edital N° 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO;
- d) No ato da inscrição as alunas deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais para conferência e carimbo:
- e) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- f) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Porto Velho Calama, devidamente preenchido e assinado;
- g) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas ou quilombolas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Apêndice 3 A (assinada pelo cacique local) ou 3 B (autodeclaração);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- i) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);
- j) 1 fotografia 3 X 4;
- k) comprovante da condição de imigrante ou de situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme opções constantes no Apêndice 1 deste Edital.
- l) Comprovação de vacinação contra a Covid-19.

3.3. Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e do Edital N° 5/2022/PVCAL-CGAB/IFRO.

3.4. Ao efetuar a inscrição, a candidata estará automaticamente matriculada no curso de sua escolha.

4. **CRONOGRAMA**

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição e Matrícula	21/03/2022 Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama, localizado na Avenida Calama, nº 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441
Início das aulas	23/03/2022 às 8:30	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama, localizado na Avenida Calama, nº 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Projeto Mulheres de Origem no *Campus* Gestor, pelo e-mail mulheresdeorigem@ifro.edu.br.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537332** e o código CRC **1A7C8DC1**.